

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: Fânia Paula da Cruz	NC	
NACIONALIDADE: Brasileira	NA	
ESTADO CIVIL: Separada (mais de 19 anos)	ES	
PROFISSÃO: Aposentada	PR	
RG: 9.150.659-9	CPF: 039.794.389-02	RC
CNPJ: prejudicado	CN	
ENDEREÇO: Rua Ceará, nº121, Vila Bento	EN	
TELEFONE: não possui	TE	
E-MAIL: não possui	E-I	

### CÔNJUGE/CONVIVENTE

**OUTORGADAS:** **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **ANDRESSA SATIE ITO FUJIWARA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 65.329, ambas representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Barbosa Ferraz - PR, 07 de 11 de 22.

*Fânia Paula da Cruz*

**OUTORGANTE**

(assinatura igual ao do documento com foto)